



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA

**MANUAL DO CANDIDATO
VESTIBULAR 2010.2**

REITOR

Abel Rebouças São José

VICE-REITOR

Rui Macêdo

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Luis Arthur dos Santos Cestari

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Paulo Sérgio Cavalcanti Costa

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Cristiane Leal dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Allen Krsthiano Saraiva Figueiredo

SUMÁRIO

- 1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB – CONCURSO VESTIBULAR 2010.2
- 2 - PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2010.2
- 3 - RESERVA DE VAGAS E QUOTAS ADICIONAIS
- 4 - INFORMAÇÕES
- 5 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO
- 6 - CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO
- 7 - OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO
- 8 - CARTÃO DE CONVOCAÇÃO
- 9 - LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS
- 10 - APLICAÇÃO DAS PROVAS
- 11 – OBSERVAÇÃO SOBRE PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS
- 12 – OBSERVAÇÕES GERAIS
- 13 – VISTA DE PROVA
- 14 – CORREÇÃO DAS PROVAS
- 15 – QUADRO DE PESOS
- 16 – CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DE REDAÇÃO
- 17 – CRITÉRIOS DE DESEMPATE
- 18 – EXIGÊNCIAS DE DESEMPENHO
- 19 – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
- 20 – BOLETIM DE DESEMPENHO
- 21 – MATRÍCULA
- 22 – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL
- 23 – PROGRAMA
- 24 - FILMES

1 - CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UESB

CONCURSO VESTIBULAR 2010.2

O Concurso Vestibular da UESB objetiva o preenchimento de **643 vagas regulares e 57 quotas adicionais**, distribuídas por cursos e turnos.

1.1 - Área de Ciências Exatas e da Terra

QUÍMICA – Cód. 107

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 77/2004, publicada no D.O.E. de 5/11/2004.

Bacharelado

Local: Jequié

Duração: 8 semestres

Vagas: 20 (diurno) + **03 vagas (quotas adicionais)**

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais generalistas, com domínio das técnicas básicas de laboratório e equipamentos, com condições de atuar na graduação, pós-graduação e na pesquisa científica; e que possam, ainda, atuar em empresas, atentos a produção, controle de qualidade, desenvolvimento de produtos, controle ambiental e outras atividades correlatas à indústria química.

MATEMÁTICA COM ENFOQUE EM INFORMÁTICA – Cód. 105

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 9.618, publicado no D.O.E. de 3/11/2005.

Licenciatura Plena

Local: Jequié

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Noturno) + **03 vagas (quotas adicionais)**

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais com sólidos conhecimentos em Matemática Pura e Aplicada, bem como destacar a importância do computador como ferramenta tecnológica e facilitadora da relação ensino-aprendizagem na educação matemática. O licenciado em Matemática com enfoque em Informática pode ampliar o seu campo de atuação nas escolas de nível fundamental e nível médio, por meio de atividades em laboratórios de informática e em cursos básicos de linguagem de programação e *softwares* matemáticos para alunos.

1.2 - Área de Ciências da Saúde

FISIOTERAPIA – Cód. 302

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 9.362/2005, publicado no D.O.E. de 10/3/2005.

Bacharelado

Local: Jequié *

Duração: 10 semestres

Vagas: 28 (Diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais para executar métodos e técnicas fisioterapêuticas, cujas finalidades são de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. A partir do diagnóstico clínico e da indicação fisioterapêutica, o profissional avalia o cliente, prescreve e planeja o tratamento, estabelece os métodos, técnicas e recursos apropriados a cada caso.

- O estágio supervisionado poderá ocorrer em outro município. Caso isso ocorra, os custos referentes à alimentação, moradia e transporte ficarão a cargo do graduando.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – Cód. 311

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 75/2004 publicada no D.O.E. de 5/11/2004.

Licenciatura Plena

Local: Itapetinga

Duração: 8 semestres

Vagas: 20 (Noturno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar o profissional biólogo, que, independentemente da sua opção pela licenciatura ou bacharelado, tenha embasamento teórico da Biologia, bem como capacidade técnico-científica e uma postura ética aliadas a uma visão sociopolítica e econômica, e possa contribuir, efetivamente, na melhoria da qualidade de vida da população.

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS Cód. 315

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 83/2008 publicada no D.O.E. De 27/1/2009.

Bacharelado

Local: Itapetinga

Duração: 9 semestres

Vagas: 20 (vespertino e noturno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais capacitados para atuar em pesquisas tecnológicas e acadêmicas, no setor industrial ou atividades relacionadas. Através da ênfase em Meio Ambiente os profissionais formados deverão ampliar significativamente suas possibilidades de atuação profissional no setor produtivo.

ENFERMAGEM – Cód. 318

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 214/89, publicada no D.O.U. de 24/4/1989.

Bacharelado

Local: Jequié

Duração: 9 semestres

Vagas: 26 (Diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar o enfermeiro com ênfase na qualificação clínica, epidemiológica, técnica e ética, de modo a permitir o exercício profissional tanto nas áreas assistenciais (propedêutica e terapêutica) quanto nas áreas administrativa, educativa e de investigação, com capacidade profissional para inserção no mercado de trabalho, considerando as demandas e necessidades prevaletentes e prioritárias da população, conforme quadro epidemiológico do país/região onde irá atuar.

MEDICINA – Cód. 316

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 82/2008, publicada no D.O.E. de 23/12/2008.

Bacharelado

Local: Jequié

Duração: 6 anos

Vagas: 20 (Diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

O curso objetiva oferecer um ensino superior de qualidade na área de saúde, integrado à pesquisa, à extensão, à pós-graduação, à atenção, gestão e controle social, para atender ao projeto educativo que extrapole a formação além do domínio técnico-científico e se amplie aos aspectos estafaturados de interrelações teórico-práticas e de experiências objetivas e subjetivas inerentes ao perfil sócio-sanitário que determina o processo saúde-doença nas dimensões individuais e coletivas dos grupos sociais da população.

- O curso de Medicina será oferecido nos turnos matutino e vespertino, em período integral. Portanto, o aluno dessa graduação não terá disponibilidade de tempo para o exercício de outra atividade no turno diurno.

ODONTOLOGIA – Cód. 319

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 67/2004, publicada no D.O.E. de 18/8/2004.

Bacharelado
Local: Jequié
Duração: 10 semestres
Vagas: 24 (Diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)
Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

O curso de Odontologia tem como finalidade formar o cirurgião-dentista generalista, humanista, crítico e reflexivo, apto a atuar na comunidade, integrado a profissionais da área de saúde e pautado em princípios éticos, legais, com vistas a compreender as dimensões sociais, culturais e econômicas do País, buscando a transformação da sociedade.

FARMÁCIA – Cód. 314

Autorizado pela Resolução Consepe/Uesb n.º 31/2008, publicada no D.O.E. de 1/7/2008.

Bacharelado
Local: Jequié
Duração: 10 semestres
Vagas: 40 (diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)
Ingresso: 2º período Letivo de 2010

Formar profissionais para atuar nas áreas de medicamentos, alimentos e análises clínicas, capacitados para responder aos desafios da sociedade bem como às necessidades emergentes das novas áreas de atuação do mercado de trabalho.

1.3 - Área de Ciências Agrárias

AGRONOMIA - Cód. 402

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 59/90, publicada no D.O.U. de 12/2/1990.

Bacharelado
Local: Vitória da Conquista
Duração: 10 semestres
Vagas: 40 (Matutino) + 03 vagas (quotas adicionais)
Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar engenheiros agrônomos com conhecimentos técnico-científicos e com visão socioeconômica e política que permitam uma atuação efetiva e eficiente na Região do Sudoeste da Bahia. O curso propicia condições favoráveis ao desenvolvimento e divulgação do conhecimento científico, referente às Ciências Agrárias, por meio da implementação de projetos de pesquisa e de extensão com a participação efetiva de estudantes.

ZOOTECNIA – Cód. 404

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 447/91, publicada no D.O.U. em 18/3/1991.

Bacharelado

Local: Itapetinga

Duração: 10 semestres

Vagas: 35 (Diurno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais para atuar em todos os processos que visam à exploração econômica dos animais domésticos. Essa atuação deverá ser por meio de manejo, nutrição e alimentação, melhoramento genético, instalações adequadas e reprodução, em propriedades e empresas rurais, centros de pesquisas, órgãos de extensão rural, associações de criadores, empresas de planejamento agropecuário, órgãos de ensino superior, fábricas de rações, cooperativas e sindicatos rurais.

1.4 - Área de Ciências Sociais Aplicadas

ADMINISTRAÇÃO – Cód. 502

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 139/87, publicada no D.O.U. de 11/3/1987.

Bacharelado

Local: Vitória da Conquista

Duração: 8 semestres

Vagas: 45 (Vespertino) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais para exercitar suas atividades, tendo como foco fundamental as habilidades técnicas, humanas, conceituais e heurísticas, exigidas pela dinâmica do mercado de trabalho e pelas tendências da economia regional, estadual, nacional e global. O curso procura formar administradores com capacidade para serem empreendedores e dirigirem, organizarem e desenvolverem, com eficiência, micro, pequenos e médios negócios, nas áreas comercial, informacional, cooperativista e agroindustrial.

1.5 - Área de Ciências Humanas

LETRAS – Cód. 603

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.320/96, publicada no D.O.U. de 24/12/1996.

Licenciatura Plena

Local: Jequié

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Matutino) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Habilitação em Português e Literaturas de Língua Portuguesa

Formar profissionais para o ensino fundamental e o ensino médio que desenvolvam o trabalho com criatividade e senso crítico, promovam um ensino que possibilite ao educando a utilização da Língua Portuguesa como instrumento de compreensão e expressão da realidade e reconheçam e respeitem as variações lingüísticas existentes no meio social.

PEDAGOGIA – Cód. 609

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 9.522/2005, publicado no D.O.E. de 24/8/2005.

Licenciatura Plena

Local: Vitória da Conquista

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Noturno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Habilitação em Magistério da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

PEDAGOGIA – Cód. 611

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 8.741/2003, publicado no D.O.E. de 13/11/2003.

Licenciatura Plena

Local: Jequié

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Noturno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

PEDAGOGIA – Cód. 613

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 9.488/2005, publicado no D.O.U. de 14/7/2005.

Licenciatura Plena

Local: Itapetinga

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Matutino) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Habilitação em Magistério das Matérias Pedagógicas do Ensino Médio e das Séries Iniciais do Ensino Fundamental.

Formar pedagogo habilitado para atuar nas séries iniciais do ensino fundamental e nas matérias pedagógicas do magistério, garantindo-lhe uma formação geral que o capacite a analisar, com rigor, a realidade educacional e social, seus problemas e necessidades, a fim de posicionar-se frente a ela de forma compreensiva e crítica.

DIREITO – Cód. 616

Reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 8.801/2003, publicado no D.O.E. de 4/12/2003.

Bacharelado

Local: Vitória da Conquista

Duração: 10 semestres

Vagas: 45 (Matutino) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

Formar profissionais que possuam formação humanística, técnico-jurídica e prática indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações da sociedade, capazes de interferir nos processos comunitários, colocando à disposição os seus conhecimentos técnico-jurídicos, apresentando soluções para as exigências das acomodações sociais, preservando a capacidade de oferecer soluções aos conflitos, devendo manter uma visão atualizada do mundo, conscientizando-se dos problemas do seu tempo e do seu espaço.

FILOSOFIA – Cód. 619

Autorizado pela Resolução Consepe/UESB n.º 80/2008, publicada no D.O.E. de 23/12/2008.

Licenciatura

Local: Vitória da Conquista

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Noturno) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

O curso tem por objetivo proporcionar ao graduando uma formação geral nas diferentes áreas da Filosofia, ao mesmo tempo ajudá-lo a desenvolver e aprimorar sua capacidade especulativa e de reflexão crítica em relação à natureza, ao homem, suas ações, produções científica, técnicas, artísticas, religiosas e culturais, bem como o de pensar a realidade cotidiana, capacitando-o a formular com rigor teórico e metodológico os problemas existentes, buscando soluções embasados na ética.

1.6 - Área de Artes

CINEMA E AUDIOVISUAL - Cód. 703

Autorizado pela Resolução Consepe/UESB nº 71/2009, publicada no D.O.E. De 14/10/2009.

O Curso de Cinema e Audiovisual tem por objetivo a formação artística, humanística, crítica, ética, teórica, técnica e profissional do aluno no campo conceitual e prático do cinema e do audiovisual proporcionando e aperfeiçoando leituras reflexivas da realidade, bem como a inserção profissional no mercado de trabalho. O curso formará profissionais nos domínios das linguagens e ampla visão do campo estético e técnico do cinema e audiovisual, que atuarão nas áreas de produção, roteirização, direção, fotografia, edição/montagem, cenografia, figurino, animação e sonorização de produtos audiovisuais de diferentes gêneros e formatos, abrangendo os campos da produção da imagem analógica e digital na perspectiva atual da convergência tecnológica.

Bacharelado

Local: Vitória da Conquista

Duração: 8 semestres

Vagas: 40 (Matutino) + 03 vagas (quotas adicionais)

Ingresso: 2º Período Letivo de 2010

2 - PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR 2010.2

2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher uma opção de curso, de acordo com a codificação indicada neste manual.

2.1.1. O Processo Seletivo – Concurso Vestibular 2010.2 da Uesb – abrangerá as disciplinas obrigatórias do ensino médio. Será realizado em uma única etapa, constituída de provas objetivas e de uma subjetiva: a Redação.

2.1.2. Terão acesso aos cursos de graduação da Uesb os candidatos que tenham concluído o ensino médio ou curso equivalente e tenham se classificado no Concurso Vestibular Uesb 2010.2 de acordo com o número de vagas oferecidas para cada curso, respeitando-se os critérios da reserva de vagas e quotas adicionais.

3 – RESERVA DE VAGAS E QUOTAS ADICIONAIS

3.1. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, **através da Resolução nº 37/2008 publicada no Diário oficial do Estado (DOE), de 18 de julho de 2008, alterada pelas Resoluções nºs. 79/2009 e 21/2010 do CONSEPE, institui o sistema de reserva de vagas e quotas adicionais no processo seletivo vestibular para os cursos de graduação da UESB, nas seguintes proporções:**

3.1.1. 50% das vagas de cada curso e em cada turno, para estudantes que comprovem a procedência com aprovação, dos últimos 7 (sete) anos de estudos regulares (5^a, 6^a, 7^a e 8^a séries do ensino fundamental e 1^o, 2^o e 3^o ano do ensino médio) ou ter realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento da Rede Pública de Ensino do Brasil, compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir da 5^a série e todo Ensino Médio, vedado aos portadores de diploma de nível superior, a serem preenchidas de acordo com os percentuais e critérios abaixo, na seguinte ordem de prioridade:

a) 70% (setenta por cento) para estudantes que se autodeclararem negros (somatório das categorias pretos e pardos, segundo classificação étnico-racial adotada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), o que corresponde a 35% do total das vagas regulares;

b) 30% (trinta por cento) das vagas reservadas adotarão apenas a procedência de no mínimo 7 (sete) anos de estudos regulares, ou que tenham realizado curso supletivo ou outra modalidade de ensino equivalente, em estabelecimento da Rede Pública de Ensino do Brasil compreendendo parte do Ensino Fundamental, a partir da 5^a série e todo o Ensino Médio, sem qualquer outra condicionalidade ou recorte de composição de qualquer natureza, o que corresponde a 15% do total das vagas regulares.

3.2. Entende-se por escola da rede pública de ensino, as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público, na forma estabelecida no art. 19, I, da Lei 9.394/96, ficando vedado aos estudantes bolsistas de quaisquer modalidades da rede particular de ensino, concorrer às vagas do sistema de quotas.

3.2.1. As vagas instituídas, de forma complementar e cumulativa, a título de quotas adicionais, sendo uma vaga para cada curso de graduação da UESB e em cada turno, só poderão ser utilizadas por um dos seguintes segmentos sociais: indígena, quilombolas e pessoas portadoras de deficiência, mediante a apresentação de laudos antropológicos ou certidão de registro fornecidos pela Fundação Nacional do Índio – FUNAI e Fundação Cultural Palmares; e laudos médicos que atestem a existência de sua deficiência, respectivamente, assim como comprovem a procedência de ensino em escola pública.

3.2.2. O preenchimento das vagas reservadas de que trata o item 3.1.1. (correspondentes ao percentual de 50%) será prioritário para os critérios indicados nas letras “a” e “b”, podendo haver migração de um para outro critério. Se, após observado esses critérios, remanescer vaga ociosa, por falta de candidato classificado, o seu preenchimento será através de candidato não optante pelo regime de quotas, segundo a ordem geral de classificação no concurso vestibular.

3.2.3. Caso as vagas criadas no sistema de quotas adicionais não sejam preenchidas, não poderão ser ocupadas pelos demais candidatos inscritos para o concurso vestibular, pois não são consideradas no cômputo de vagas regulares.

3.2.4. Os candidatos que optarem pelo ingresso pelo critério de reserva de vagas ou quotas adicionais deverão apresentar, no ato da matrícula, documentação comprobatória das exigências para ocupação das vagas, emitida por instâncias competentes, observando as condições estabelecidas na Resolução nº 37/2008, alterada pelas Resoluções nº 79/2009 e 21/2010, sob pena de serem desclassificados.

3.2.5. Os candidatos inscritos no processo seletivo vestibular concorrem unicamente de acordo com a opção assinalada durante a inscrição (optantes pelas quotas ou não optantes), disputando o ingresso na Universidade tão somente com os candidatos inscritos na mesma opção, ficando-lhes vedado invocar o escore global para fins de beneficiar-se da opção não escolhida.

3.2.6. Os candidatos selecionados, em relação aos quais se constate terem prestado, no ato da matrícula, informações não condizentes com a realidade, quando da inscrição no concurso vestibular, perderão o direito à vaga e terão as suas matrículas canceladas, sem prejuízo da representação judicial cabível.

4 - INFORMAÇÕES

Uesb – Campus de Vitória da Conquista: Estrada do Bem-Querer, km 4, Bairro Universitário, das 8h e 30 min. às 18 horas. Fone-fax: (77) 3424-8607; e-mail: vestibularuesb@gmail.com

Uesb – Campus de Jequié: Rua José Moreira Sobrinho, s/n.º, Bairro Jequiezinho, das 8h e 30 min. às 18 horas. Telefone: (73) 3528-9695; e-mail: copevejequie@gmail.com

Uesb – Campus de Itapetinga: BR 415, Km 03, s/n, das 8h e 30 min. às 18 horas. Telefone: (77) 3261-8708; e-mail: copeveit@gmail.com;

5 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão no período de **04 a 24 de maio 2010**, pela *home page* da Uesb.

5.1 - COMO FAZER A INSCRIÇÃO

5.1.2. Na *homepage* da Uesb, clique na opção **INSCRIÇÃO VESTIBULAR 2010.2** Nesse campo, estará disponível para o candidato a impressão do Manual do Candidato e do Requerimento de Inscrição. Nesse requerimento, todos os campos assinalados com uma seta deverão ser preenchidos. Caso algum campo assinalado deixe de ser preenchido ou seja preenchido de forma incorreta, o requerimento não será enviado, e uma mensagem informará o erro.

5.1.3. Após o preenchimento, clique no botão ENVIAR. Caso a operação tenha sido efetuada com sucesso, será retornado um número de confirmação, o qual o candidato deverá guardar para posterior confirmação da inscrição.

Além do número de confirmação, será disponibilizado, para impressão e pagamento, um boleto bancário com informações inerentes à inscrição. O pagamento desse boleto bancário, no valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**, poderá ser efetuado em qualquer banco, até a data do vencimento: **25/05/2010**

6 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. A inscrição pela internet só será confirmada quando a Copeve receber relatório da Agência Bancária em que conste pagamento efetuado pelo vestibulando.

6.1.2. Quando a quitação do boleto bancário for feita com cheque, a inscrição só será confirmada após a sua compensação.

6.1.3. A confirmação da inscrição pela internet poderá ser feita via *home page* da Uesb, na opção CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO, ou pelo telefone (77) 3424-8607.

6.2. AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, após efetivar a sua inscrição, deverá entregar à COPEVE, nos respectivos Campi, até 05 (cinco) dias após o encerramento das inscrições, o **LAUDO MÉDICO indicando o grau de deficiência e o tipo de adaptação necessária para a realização das provas**, a fim de que a COPEVE estude a possibilidade de atendê-lo. A COPEVE comunicará ao vestibulando a impossibilidade de atendimento, caso ocorra. Após encerradas as inscrições, a COPEVE publicará no *site* da UESB o resultado das solicitações.

6.2.1. A não apresentação do Laudo Médico isenta a UESB de qualquer responsabilidade no atendimento diferenciado para realização das provas.

7 - SOBRE A INSCRIÇÃO

7.1. Os vestibulandos poderão fazer opção pelo Município onde realizarão as provas. Para isso, deverão indicar o código do município de Vitória da Conquista ou de Jequié ou de Itapetinga, especificado neste manual.

7.1.2. O candidato que não indicar, no Requerimento de Inscrição, o Município onde deseja fazer as provas prestará o concurso em Vitória da Conquista, município sede.

7.1.3. A não-indicação, no Requerimento de Inscrição, do curso pretendido levará o candidato a concorrer ao curso de maior procura da cidade que ele escolheu como local de provas.

7.1.4. A não-indicação, no Requerimento de Inscrição, do curso pretendido e do Município onde fará as provas levará o candidato a concorrer ao curso de maior procura neste vestibular e a prestar o concurso em Vitória da Conquista.

7.1.5. O candidato que não fizer a opção de língua estrangeira no ato da inscrição ficará automaticamente com a opção de língua estrangeira mais concorrida no concurso.

7.1.6. Não será aceito, como comprovante de pagamento, documento emitido por caixa de auto-atendimento.

7.1.7 A taxa de inscrição não será devolvida em hipótese alguma.

7.1.8. Não será permitido cancelamento ou alteração da inscrição. Ao enviar e efetivar a inscrição o vestibulando estará aceitando as normas estabelecidas no concurso.

7.1.9. No caso de haver mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada, para efeito de homologação, aquela feita na data do último pagamento.

8 – CARTÃO DE CONVOCAÇÃO

• **O Cartão de Convocação será disponibilizado no site www.uesb.br contendo os seguintes dados: nome, nº do documento de identidade, nº de inscrição, opção de curso e de língua estrangeira, local e cidade de realização das provas e outras informações complementares.**

9 – LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O vestibulando deverá considerar os códigos apresentados a seguir para optar pelo município onde fará as provas.

Códigos de Localização:

Vitória da Conquista - VC

Jequié - JQ

Itapetinga - IT

10 – APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão aplicadas de acordo com a seguinte distribuição:

04/07/2010 – Português (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira), Redação e Língua Estrangeira;

05/07/2010 – História, Geografia e Matemática;

06/07/2010 – Física, Química e Biologia.

10.2. Horário: Os portões serão abertos às 7h30min, fechados às 8 horas, e às 8h e 10min. serão iniciadas as provas.

10.2.1. Duração: 4 h (quatro horas).

10.2.2. Material: Caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto, borracha e apontador.

10.2.3. Tipos de Prova: Provas objetivas e uma prova subjetiva: a Redação. A prova de Redação terá dois temas para escolha e as provas objetivas, 20 (vinte) questões em cada matéria.

11. OBSERVAÇÃO SOBRE PORTE DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

11.1. SERÁ VEDADO AO CANDIDATO O ACESSO AO LOCAL DE PROVAS, OU SUA PERMANÊNCIA NELE, PORTANDO QUALQUER DISPOSITIVO ELETRÔNICO, COMO RELÓGIO DIGITAL, PAGER, WALKMAN, DISKMAN, GRAVADOR, LEPTOP, MÁQUINA DE CALCULAR, AGENDA ELETRÔNICA, TELEFONE CELULAR (MESMO QUE DESLIGADO) E OUTROS EQUIPAMENTOS SIMILARES, ASSIM COMO USANDO ÓCULOS ESCUROS, BONÉ OU QUALQUER OBJETO QUE CUBRA OS CABELOS.

11.2. NO ATO DA INSCRIÇÃO, TODO CANDIDATO DEVERÁ CONFIRMAR A SUA ACEITAÇÃO AOS TERMOS DA DECLARAÇÃO INSERIDA NO FORMULÁRIO, FICANDO CIENTE DE QUE NÃO SERÃO PERMITIDOS, NO LOCAL DE PROVAS, O PORTE E O USO DE QUALQUER TIPO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO DE COMUNICAÇÃO, INCLUSIVE DE TELEFONE CELULAR, E QUE, EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, ESTARÁ SUJEITO A ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO. SE O CANDIDATO NÃO CONFIRMAR A ACEITAÇÃO DOS TERMOS DA DECLARAÇÃO, FICARÁ AUTOMATICAMENTE IMPEDIDO DE FINALIZAR A INSCRIÇÃO.

12. OBSERVAÇÕES GERAIS

12.1. Para ingressar na sala, o candidato deverá apresentar o original da Carteira de Identidade ou de documento equivalente (Carteira de Habilitação, Carteira de Trabalho, Carteira Funcional em que conste foto e número do RG) e o comprovante de inscrição.

12.2. Em caso de perda ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar declaração própria sobre o fato, acompanhada de Boletim de Ocorrência e de outro documento que possua o número da identidade civil e fotografia.

12.3. A inexatidão das declarações, a irregularidade de documentos ou outras falhas, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato do concurso, e, se

identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, e serão anulados todos os efeitos decorrentes da sua inscrição.

12.4. O vestibulando que sair do local de provas com sua Folha de Respostas será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo. É de sua responsabilidade a entrega da Folha de Respostas ao fiscal antes de sair da sala de provas.

12.5. O candidato que não identificar a cor da prova ou o tema da Redação, na Folha de Respostas, será, automaticamente, eliminado do Processo Seletivo.

12.6. Não será permitido o **REINGRESSO** do vestibulando que se retirar, por qualquer motivo, do local de aplicação das provas sem concluí-las.

12.7. Caso o vestibulando seja acometido de algum problema de saúde que o impossibilite de fazer as provas na sala com os demais candidatos, deverá comunicar à Copeve, em requerimento fundamentado, acompanhado de relatório médico, com antecedência mínima de 72 horas em relação ao início das provas, a fim de obter condições especiais. O candidato receberá um comunicado da Copeve sobre a sala reservada em que fará as provas caso seja deferida a solicitação. Essa sala deverá ser do mesmo colégio para o qual ele está indicado.

12.8. A candidata que precisar amamentar durante as provas terá de solicitar esse atendimento especial por meio de ofício dirigido à Copeve até três dias antes do vestibular. É condição indispensável para a obtenção deste atendimento levar um acompanhante, que ficará em sala específica e será responsável pela guarda da criança.

12.9. Como forma de manter a segurança do processo seletivo, a UESB se reserva ao direito de solicitar a coleta de impressão digital, bem como utilizar outros mecanismos de controle de segurança no dia da aplicação das provas.

12.10. O candidato deverá apor a sua impressão digital, em local próprio, quando da realização das provas, sendo que, em caso de aprovação e convocação, deverá ser coletada nova impressão, no ato, ou após, sua matrícula, para fins de comparação, por empresa especializada contratada especialmente para tal fim.

13 - VISTA DE PROVA

Não haverá, em hipótese alguma, vista ou revisão de prova.

14 – CORREÇÃO DAS PROVAS

14.1. Será utilizado o escore padronizado. Essa padronização das metas permitirá que a posição relativa do candidato reflita sua classificação em cada prova e, também, que a importância relativa de cada disciplina dependa, exclusivamente, dos pesos que lhe são atribuídos para a classificação final.

14.1.2. **OBSERVAÇÃO 1:** Após resolver as questões objetivas, o candidato deverá marcar as respostas na Folha Óptica, que é o documento oficial para correção. A Folha Óptica deverá ser preenchida conforme instruções específicas e não poderá ser substituída. Os prejuízos advindos das marcações incorretas são de exclusiva responsabilidade do candidato.

14.1.3. **OBSERVAÇÃO 2:** Não serão computadas as questões com dupla marcação, marcação rasurada ou emendada, marcação que ultrapasse ou não ocupe o campo delimitado e marcação que não seja feita com caneta esferográfica azul ou preta.

15 - QUADRO DE PESOS

Provas \ Áreas	Ciências Humanas	Ciências Exatas e da Terra	Ciências Agrárias	Ciências da Saúde	Engenharías	Ciências Sociais Aplicadas
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	05	05	05	05	05	05
Redação	05	05	05	05	05	05
Matemática	02	05	03	04	05	05
Física	02	05	04	04	05	02
Química	02	05	05	04	04	02
História	05	02	02	02	02	05
Geografia	05	02	02	02	02	04
Língua Estrangeira	05	02	02	02	02	03
Biologia	02	02	05	05	03	02
Total	33	33	33	33	33	33

16 - CRITÉRIOS AVALIATIVOS DA PROVA DE REDAÇÃO

A Prova de Redação terá caráter eliminatório e será avaliada com base nos seguintes critérios:

- a) superestrutura, macroestrutura, coerência, coesão, situacionalidade, intencionalidade, conhecimento de mundo, informatividade e focalização;
- b) correção gramatical: adequação de vocabulário, ortografia, acentuação, pontuação, concordância, regência e colocação.

Será anulada pela Banca Examinadora a Redação que:

- ✓ afastar-se do tema proposto;
- ✓ for escrita a lápis;
- ✓ for apresentada sob forma de verso;
- ✓ não estiver articulada verbalmente (apenas com números, desenhos, palavras soltas, etc.);
- ✓ estiver assinada.

17 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, na etapa final de classificação, terá preferência, pela ordem abaixo, o candidato que obtiver:

- maior escore na prova de Redação;
- maior escore na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira;
- maior escore no conjunto das provas.

18 - EXIGÊNCIAS DE DESEMPENHO

Serão passíveis de classificação apenas os candidatos que comparecerem a todas as provas, não tirarem zero em qualquer uma das provas, alcançarem o rendimento mínimo correspondente a um Desvio Padrão (1 DP) abaixo da média aritmética na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e na Prova de Redação e, no processo de classificação final, alcançar o rendimento mínimo correspondente a um Desvio Padrão e Meio (1½ DP) abaixo da média aritmética dos escores globais dos candidatos, por curso.

18.1. FÓRMULAS UTILIZADAS PARA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Transformação do escore Bruto em Padronizado

$$\bar{X}_j = \frac{\sum X_{ij}}{N_j} \quad \text{sendo: } \left. \begin{array}{l} \bar{X}_j = \text{média aritmética da prova } j \\ X_{ij} = \text{escore bruto do candidato } i, \text{ na prova } j \\ N_j = \text{número de candidatos presentes à prova } j \end{array} \right\}$$

$$\sigma_j = \sqrt{\frac{\sum (X_{ij})^2}{N_j} - (\bar{X}_j)^2} \quad \text{sendo: } \sigma_j = \text{desvio padrão da prova } j$$

$$Z_{ij} = \frac{X_{ij} - \bar{X}_j}{\sigma_j} 100 + 500 \quad \text{sendo: } Z_{ij} = \text{escore padronizado do candidato } i, \text{ na prova } j.$$

Coefficiente de variação

$$CV_i = \frac{\sigma_i \times 100}{\bar{Z}_i} \quad \text{sendo } \left. \begin{array}{l} CV_i = \text{coeficiente de variação do candidato } i. \\ \sigma_i = \text{desvio padrão dos escores } Z \text{ obtidos pelo} \\ \text{candidato } i, \text{ em todas as provas realizadas.} \\ \bar{Z}_i = \text{média aritmética dos escores } Z \text{ obtidos} \\ \text{pelo candidato } i, \text{ em todas as provas realizadas.} \end{array} \right\}$$

19 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados nas dependências da Universidade e em outros locais de acesso público, em jornais do Estado e na *home page* da Uesb, aproximadamente em **19/07/2010**.

20 – BOLETIM DE DESEMPENHO

O Boletim de Desempenho é um informativo que apresenta os resultados do vestibulando e sua posição em relação aos concorrentes. Será disponibilizado no *site* da UESB – www.uesb.br.

21 – MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos aprovados será efetivada conforme edital específico para esse fim, emitido pela Reitoria da Uesb.

21.1. INFORME-SE SOBRE SUA CLASSIFICAÇÃO, NA UESB OU NA INTERNET, POIS, A DEPENDER DA SUA COLOCAÇÃO, VOCÊ PODERÁ SER CONVOCADO(A), CASO HAJA DESISTÊNCIA.

21.2. DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Carteira de Identidade atualizada – original e cópia;
- Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado, para os candidatos não-naturalizados brasileiros – original e cópia;
- CPF – original e cópia;
- Histórico Escolar – original e cópia;
- Certidão de Nascimento ou de Casamento – original e cópia;
- Prova de quitação com o Serviço Militar, se for o caso – original e cópia;
- Certificado de conclusão do ensino médio ou curso equivalente – original e cópia;
- Título de Eleitor e prova de quitação com a Justiça Eleitoral – original e cópia;
- 02 foto 3 x 4 recente;
- Procuração com fins específicos, se o candidato estiver impossibilitado de Comparecer à Uesb para efetivar sua matrícula;
- Declaração de convalidação do ensino médio concluído no exterior, emitida pela SEC/Direc, se for o caso.
- Cartão de Vacinação, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 5º da Portaria nº 597/2004 do Ministério da Saúde (original e cópia);

21.3. Os Históricos Escolares e os Certificados expedidos pelas redes particular e municipal de ensino deverão estar autenticados pela SEC/DIREC (Portaria 6.731, de 03/11/1993, publicada no D.O.E. de 04/11/1993). Os demais documentos poderão ser autenticados pela Uesb.

21.4. A matrícula para menores de 18 anos poderá ser feita pelos seus pais sem a procuração e mediante apresentação de documento que comprove a filiação.

21.5. PROVIDENCIE OS SEUS DOCUMENTOS COM ANTECEDÊNCIA E EVITE PROBLEMAS DURANTE A MATRÍCULA. A NÃO-EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, NA DATA ESTABELECIDADA PELA UESB, IMPLICARÁ PERDA SUMÁRIA DA VAGA.

21.6. O CANDIDATO QUE, APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, QUISER DESISTIR DA VAGA DEVERÁ ASSINAR O TERMO DE DESISTÊNCIA, JUNTO À SECRETARIA DE CURSOS, ATÉ O FINAL DA PRIMEIRA SEMANA DE AULA, PARA FAZER JUS À DEVOLUÇÃO DE SUA DOCUMENTAÇÃO. OS CANDIDATOS CONVOCADOS A PARTIR DA SEGUNDA CHAMADA DEVERÃO ASSINAR O TERMO DE DESISTÊNCIA ATÉ UMA SEMANA APÓS A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA, PARA TER DIREITO À DEVOLUÇÃO DA SUA DOCUMENTAÇÃO.

21.7. O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SERÁ ATÉ A EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS.

22 – QUESTIONÁRIO SOCIOCULTURAL

Este questionário, que compõe o material de inscrição, tem o objetivo exclusivo de coletar dados socioculturais dos candidatos ao ingresso nos Cursos Superiores, conforme recomendações da Portaria MEC N° 837, de 31 de agosto de 1990.

As informações levantadas são sigilosas e serão tratadas coletivamente, sem nenhuma interferência no processo de seleção dos candidatos.

Recomenda-se aos candidatos:

- Analisar cada item com atenção.
- Optar por apenas uma resposta.
- Marcar as respostas na ficha de inscrição conforme os códigos apresentados para cada item.
- Não deixar nenhuma resposta em branco.

1- Qual o seu grupo étnico-racial?

Selecione Branco Preto Pardo Indígena Amarelo

2- Local de Moradia

Zona Rural

Zona Urbana - Centro

Zona Urbana - Periferia

3 - Estado Civil

Solteiro

Casado

Viúvo

Divorciado / Separado judicialmente

Em união estável / união civil

4- Tem filhos com menos de cinco anos?

Não

Sim – De 0 a 3 anos

Sim – Acima de 3 anos

5 - Quantas pessoas compõem o seu núcleo familiar?

Até 02 pessoas

De 3 a 4 pessoas

De 5 a 7 pessoas

Acima de 7 pessoas

6 - Renda total mensal da família

Até 1 salário mínimo

De 1 a 2 salários mínimos

De 3 a a 5 salários mínimos

De 6 a 10 salários mínimos

De 11 a 20 salários mínimos

Acima de 20 salários mínimos

7 - Qual a sua participação na renda familiar?

Não trabalho. Recebo ajuda financeira da família.

Trabalho e recebo ajuda financeira da família.

Trabalho. Não recebo ajuda financeira da família.

Trabalho e contribuo parcialmente para o sustento da família

Trabalho e sou responsável pelo sustento da família.

8 - Estudou o ensino médio em escola pública?

Não

Sim. Até a 1ª Série

Sim. Até a 2ª Série

Sim. Até a 3ª Série

Sim. Até o Profissionalizante

9 - Estudou o ensino fundamental (1ª a 4ª Série) em escola pública?

Não

Sim. Até a 1ª Série

Sim. Até a 2ª Série

Sim. Até a 3ª Série

Sim. Até a 4ª Série

10 - Estudou o ensino fundamental (de 5ª a 8ª série) em escola pública?

Não

Sim. Até a 5ª Série

Sim. Até a 6ª Série

Sim. Até a 7ª Série

Sim. Até a 8ª Série

11 - Em que ano você concluiu o ensino médio?

2009

2008

2007

2006

2005 a 2000

Antes de 2000

12 - Em que turno você cursou o ensino médio?

Maior parte Diurno

Maior parte Noturno

Todo diurno

Todo noturno

13 - Você frequentou curso pré-vestibular?

Não

Sim - Gratuito

Sim - Pago

14 - Escolaridade do Pai

Não sei
Sem escolaridade
Ensino Fundamental Incompleto
Ensino Fundamental Completo
Ensino Médio Incompleto
Ensino Médio Completo
Ensino Superior Incompleto
Ensino Superior Completo
Especialização
Mestrado/Doutorado

15 - Escolaridade da Mãe

Não sei.
Sem escolaridade
Ensino Fundamental Incompleto
Ensino Fundamental Completo
Ensino Médio Incompleto
Ensino Médio Completo
Ensino Superior Incompleto
Ensino Superior Completo
Especialização
Mestrado/Doutorado

16 - Por que optou pela Uesb?

Oferece o melhor curso da minha opção
Ensino gratuito
Mais uma chance de ingressar na Universidade
Pela credibilidade da Instituição
Outro motivo

17 - Qual o motivo que o (a) levou a escolher o curso em que está se inscrevendo?

Mercado de trabalho garantido
Afinidade pessoal, vocação, realização pessoal
Inexistência do curso preferido
Permite conciliar aula – trabalho
Outro motivo

18 - Qual será sua situação de moradia para estudar?

Com minha própria família
Com parentes no município onde eu estudo
Em pensão, pensionato ou república no município onde estudo.
Em imóvel alugado
Em moradia estudantil.
Fora do campus onde estudo, viajando diariamente/semanalmente

19 - Qual o meio de transporte que você utilizará para ir à universidade?

A pé
De carona
De bicicleta
Transporte coletivo (ônibus)
Transporte coletivo (moto-táxi, van)
Transporte próprio (carro, moto)
Transporte escolar (particular)
Transporte escolar da Prefeitura onde reside.

20- Quais os turnos que você pretende frequentar a Universidade?

Matutino
Vespertino
Noturno
Matutino e Vespertino
Matutino e Noturno
Vespertino e Noturno
Todos

21- Você fará refeições na Universidade?

Não
Sim - Cantina
Sim - Restaurante universitário
Sim - Marmita

22 - Você já fez algum curso de Língua Estrangeira?

Não
Sim - Gratuito
Sim - Pago

23 - Para a resposta anterior afirmativa, especifique qual.

Inglês
Espanhol
Italiano
Alemão
Francês
Inglês e Espanhol
Nenhuma

24 - Você tem acesso a computador ?

Não
Sim - Sem Internet
Sim - Com Internet

25 - Para a resposta anterior afirmativa, especifique o local de acesso.

Não se aplica
Próprio
Lan-House
Universidade
Casa de terceiros

26 - Você já teve alguma experiência em Concurso Vestibular?

Não. É a primeira vez
1 vez
2 vezes
3 vezes
Mais de 3 vezes

27 - Você já obteve aprovação em algum Concurso Vestibular?

Não
1 vez
2 vezes
3 vezes
Mais de vezes

DECLARAÇÃO:

Declaro que tenho conhecimento de que não são permitidos, no local de provas, o porte e o uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação, inclusive de telefone celular, e que, em caso de descumprimento, estarei sujeito e eliminação automática do Concurso.

23 - PROGRAMA

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Habilidades de leitura compreensão e interpretação de textos: organização e inter-relação de idéias, a expressão lingüística e a dimensão comunicativa desses textos. Percepção das relações entre o texto e o seu exterior. Gêneros textuais. Capacidade de estabelecer relações semântico-lexicais. Conhecimentos lingüísticos aplicados à leitura e à produção de textos fatores estruturais e pragmáticos. Atitude crítica frente a preconceitos lingüísticos decorrentes de ideologização sociolingüística. Compreensão das modalidades oral e escrita da língua portuguesa. Conhecimento das noções de variação espacial, social, situacional, temporal e estilística. Conhecimentos gramaticais: formação de palavras, o nome e seu emprego, pronome e seu emprego, o verbo (emprego de tempos e modos), regência nominal e verbal, concordância nominal e verbal, estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos).

LITERATURA BRASILEIRA

Principais expressões e características do Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-Modernismo e Modernismo.

SUGESTÃO DE LEITURA:

- **Esaú e Jacó** – Machado de Assis
- **Pau Brasil** – Oswald de Andrade
- **Contos de Aprendiz** – Carlos Drummond de Andrade

LÍNGUA ESTRANGEIRA

1. Leitura e interpretação de textos; 2. Compreensão da gramática usual.

REDAÇÃO

1. Adequação pragmática: uso apropriado de variantes lingüísticas, de acordo com a organização conceitual e formal do texto e com as situações de comunicação locutor, interlocutor, tema e contexto. Adequação conceitual, pertinência, relevância e articulação dos argumentos (coesão e coerência). Expressão adequada quanto à seleção vocabular e correção de acordo com a norma culta.

HISTÓRIA

1. Os fundamentos antigos da Civilização Ocidental. Grécia: formação política, social e econômica (do Período Homérico ao Período Clássico). Roma: formação política, social e econômica (da Monarquia ao Baixo Império); 2. A consolidação das bases da civilização ocidental. A crise econômica escravista. O fim do império romano. A civilização muçulmana. A economia feudal e sua estrutura social. O papel da igreja no pensamento medieval; 3. A transição do feudalismo para o capitalismo. A crise do sistema feudal. A expansão dos mercados e o crescimento das cidades. O movimento renascentista e a nova visão do mundo. A formação dos estados nacionais. A crise religiosa: a Reforma. A expansão ultramarina e a formação dos impérios nacionais. O mercantilismo versus o sistema colonial. O absolutismo na época moderna: conceito e estrutura. O império português e suas colônias. O Brasil: a grande propriedade, a exportação, a mão de obra escrava e o comércio monopolista. O Brasil: sua estrutura política e social. A expansão do mercantilismo e as questões estrangeiras sobre o Brasil; 4. A consolidação do capitalismo. A Revolução Industrial. As novas relações de produção e de classes sociais a partir da Revolução Industrial. As revoluções - causas e características: a revolução norte-americana como contestação à dominação cultural, a revolução francesa e o fim do antigo regime, a era napoleônica e os seus efeitos nas revoluções das colônias da América Latina. O Congresso de Viena e a nova ordem européia. O estado monárquico brasileiro: a crise do sistema colonial. A ideologia da burguesia triunfante: liberalismo e o nacionalismo. O final do século XIX: a vitória do liberalismo como doutrina ética, filosófica e política; 5. A contestação ao capitalismo. O crescimento do proletariado: o industrialismo como modelo para a organização social. O surgimento do socialismo utópico e científico, o anarquismo, o sindicalismo. O catolicismo social como modo de pôr fim à contestação e como acomodação dos conflitos sociais contra a ordem capitalista. O capitalismo monopolista e a crise do capitalismo: a solução imperialista. O Brasil imperial: nova estruturação sócio-político-econômica. A crise no Brasil imperial: rumo à República; 6. O capitalismo em crise. A Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa. A Revolução de 1930 no Brasil. A Segunda Guerra Mundial. O mundo pós-guerra: uma nova ordem social. O Brasil pós-guerra e a política populista; 7. O mundo dividido: a guerra fria, terceiro mundo, o neocolonialismo; 8. O Brasil sob o neocolonialismo; 9. O mundo atual.

GEOGRAFIA

1. A Geografia como ciência da organização espacial; 2. Mapas: tipos, projeções, convenções e escalas; 3. Coordenadas geográficas e fusos horários; 4. A dinâmica climática: atmosfera terrestre, fatores e elementos do clima; 5. A organização do espaço terrestre: clima, modelado terrestre, solos como matrizes à produção do espaço social, econômico e populacional; 6. A organização espacial do relevo brasileiro; 7. As inter-relações clima x solo x relevo x vegetação; 8. Ecossistemas: fatores bióticos e abióticos da paisagem; 9. A vegetação brasileira; 10. A água na superfície terrestre: águas continentais, oceanos e mares; 11. As bacias hidrográficas brasileiras: utilização econômica e problemas na luta pelas águas; 12. Crise energética e fontes alternativas de energia; 13. Os climas do Brasil e sua distribuição espacial; 14. Domínios morfoclimáticos brasileiros; 15. O intemperismo e as transformações das rochas; 16. Os solos e sua importância socioeconômica; 17. Recursos naturais e conservacionismo; 18. A organização do espaço mundial: modos de produção, organização do espaço no capitalismo (o sistema econômico contemporâneo) e a globalização. Geopolítica e economia do pós guerra. A nova ordem mundial; 19. O espaço da produção 1. O espaço da produção industrial. Os bens de produção (máquinas, mineração, energia). Indústria: evolução, classificação, fatores de localização industrial. O desenvolvimento industrial das grandes potências mundiais. Industrialização e geopolítica; 20. O espaço da produção 2. O espaço agrário: a importância da produção agrícola. A agricultura no capitalismo: os sistemas agrícolas, a industrialização da produção agrícola, as revoluções no campo, a tecnologia e a produção agrícola. A produção agropecuária: as novas relações campo x cidade. A agricultura brasileira: modernização do espaço agrário brasileiro. As lutas sociais no campo e a reforma agrária no Brasil; 21. O espaço da circulação. Os grandes fluxos internacionais. A divisão internacional do trabalho e a mundialização da produção. Os fluxos do comércio mundial e brasileiro. O espaço financeiro. O comércio globalizado. Comunicações, transporte e turismo; 22. População: a dinâmica e conflitos. Conceitos demográficos fundamentais. As várias populações. Distribuição geográfica da população mundial e brasileira. Crescimento populacional (Brasil e Mundo). Estrutura da população mundial e brasileira. A população latino-americana. Movimentos migratórios; 23. O espaço brasileiro: organização geopolítica; 24. O Nordeste brasileiro.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos; 2. Conjuntos numéricos; 3. Conjunto dos números complexos; 4. Seqüências e Progressões; 5. Funções. Funções de 1º e 2º graus. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Funções trigonométricas; 6. Expressões algébricas. Polinômios; 7. Equações algébricas; 8. Matrizes; 9. Sistemas lineares; 10. Binômio de Newton; 11. Análise combinatória; 12. Probabilidade; 13. Estatística básica; 14. Trigonometria; 15. Geometria plana; 16. Geometria no espaço; 17. Geometria analítica no plano.

FÍSICA

1. Fundamentos da Física: a) grandezas: medidas de representação; b) equações dimensionais; c) grandezas vetoriais e escalares; 2. Mecânica: a) cinemática do movimento retilíneo; b) cinemática do movimento curvilíneo; c) movimento harmônico simples; 3. Dinâmica: a) leis de Newton; b) atrito; c) lei da gravitação universal; d) momento linear e sua conservação; 4. Energia e sua conservação; 5. Hidrostática: a) o princípio de Pascal; b) o princípio de Arquimedes; 6. Termodinâmica: a) termologia; b) escalas termométricas; c) expansão térmica; d) calorimetria; e) mudança de fase; f) comportamento dos gases; g) variáveis de estado P, V, T; h) primeira lei da termodinâmica; i) segunda lei da termodinâmica; 7. Ondas; 8. Ótica geométrica; 9. Eletricidade; 10. Corrente elétrica; 11. Magnetismo: a) lei de Faraday; b) lei de Lenz; c) indução magnética; 12. Radiações eletromagnéticas.

QUÍMICA

1. Substância química: ocorrência e processos de purificação. Propriedades gerais, específicas e funcionais da matéria. Estados físicos e mudança de estados físicos; 2. Teoria atômica: modelos de constituição da matéria; 3. Classificação periódica dos elementos: tabela periódica; 4. Ligações químicas; 5. Funções inorgânicas; 6. Reações químicas: transformações; 7. Leis de Lavoisier e Proust; 8. Equilíbrios químicos. Reações reversíveis e irreversíveis. Princípio de Le Chatelier. Equilíbrio iônico. pH. Solubilidade; 9. Estudo geral dos gases, líquidos e sólidos; 10. Energia nas reações: equações termoquímicas, reações endo e exotérmicas, diagramas, Lei de Hess, energia de ligação; 11. Óxi-redução; 12. Fórmulas moleculares e estruturais; Substâncias orgânicas: caracterização, cadeias carbônicas, grupos funcionais; 14. Principais funções orgânicas; 15. Química do cotidiano: transformações mais comuns, indústria química, agricultura, petróleo, produtos de limpeza, alimentos, farmácia; 16. Química ambiental: ciclos geoquímicos.

BIOLOGIA

1. Biologia celular. Componentes celulares. A organização dos seres vivos. Composição química; estrutura e função dos componentes; a membrana. Citoplasma. Núcleo. Interação entre os componentes celulares; 2. Diversidade e reprodução dos seres vivos. O reino animal: grupos taxonômicos, morfologia, fisiologia, ecologia, reprodução e desenvolvimento; aspectos econômicos, sanitários e ecológicos. O reino vegetal: plantas. Morfologia externa e interna, diversidade e espécies, ciclos de vida e evolução nos grandes grupos vegetais. Fisiologia dos vegetais: processos energéticos e de desenvolvimento. O reino protista e monera: algas, protozoários, fungos, bactérias e cianofíceas. Vírus. Morfologia. Fisiologia; 3. Genética e evolução. Mendelismo. Genes e cromossomos. A natureza do material genético. Mutações. Os genes e as espécies biológicas. Darwin e o evolucionismo. Populações: teorias lamarckista, darwinista e neodarwinista; 4. Tópicos de ecologia. Indivíduos. Espécies e População. Meio e comunidade biótica. Comunidade e ecossistema. Competição, herbivoria, predação e parasitismo; 5. O homem e a biosfera: populações x crescimento. Doenças; controle biótico. Conservação e preservação da natureza. Impacto humano: poluição e biocidas. Movimentos ambientalistas no Brasil.

24. FILMES

O projeto da Uesb, *Cinema: Eis a Questão – Janela Indiscreta no Vestibular* selecionou três filmes para este Processo Seletivo. São eles: “*Mutum*”, direção de Sandra Kogut; “*Encontro com Milton Santos ou O Mundo Global Visto do Lado de Cá*”, direção de Sílvio Tendler; “*Ensaio sobre a Cegueira*”, direção de Fernando Meirelles. As questões que envolvem esses filmes poderão estar presentes em qualquer uma das áreas de conhecimento integrantes do conteúdo programático deste concurso.



Filme: **"MUTUM"**
Direção: **Sandra Kogut**
Duração/Ano/País: **95 min., 2007, Brasil**

Elenco: Thiago da Silva Mariz (Thiago), Wallison Felipe Leal Barroso (Felipe), [João Miguel](#) (Pai), Izadora Fernandes (Mãe), Rômulo Braga (Tio Terez), Paula Regina Sampaio da Silva (Rosa), Maria das Graças Leal de Macedo (Vó Izidra), Maria Juliana Souza de Oliveira (Juliana), Brenda Luana

Rodrigues Lima (Brenda), João Vitor Leal Barroso (João Vitor).

Sinopse: *Mutum quer dizer mudo. Mutum é uma ave negra que só canta à noite. E Mutum é também o nome de um lugar isolado no sertão de Minas Gerais, onde vivem Thiago e sua família. Thiago tem dez anos e é um menino diferente dos outros. É através do seu olhar que enxergamos o mundo nebuloso dos adultos, com suas traições, violências e silêncios. Ao lado de Felipe, seu irmão e único amigo, Thiago será confrontado com este mundo, descobrindo-o ao mesmo tempo em que terá que aprender a deixá-lo.*

Prêmios: Recebeu 3 indicações ao Grande Prêmio do Cinema Brasileiro, nas categorias de Melhor Ator (João Miguel), Melhor Roteiro Adaptado e Melhores Efeitos Especiais. Ganhou o troféu Redentor de Melhor Filme, no Festival do Rio.



Filme: **"ENSAIO SOBRE A CEGUEIRA"**
Direção: **Fernando Meirelles**
Duração/Ano/País: **120 min., 2008, Brasil/ Canadá/ Japão**

Elenco: [Mark Ruffalo](#) (Médico), [Julianne Moore](#) (Esposa do médico), Yusuke Iseya (Primeiro homem cego), Yoshino Kimura (Esposa do primeiro homem cego), [Alice Braga](#) (Garota com óculos escuros), Don McKellar (Ladrão), Maury Chaykin (Contador), [Danny Glover](#) (Homem com venda preta no olho

/Narrador), [Gael García Bernal](#) (Rei de Ward 3).

Sinopse: *Adaptação do premiado livro escrito por José Saramago, o filme conta a história de uma inédita e inexplicável epidemia de cegueira atinge uma cidade. Chamada de "cegueira branca", já que as pessoas atingidas apenas passam a ver uma superfície leitosa, a doença*

surge inicialmente em um homem no trânsito e, pouco a pouco, se espalha pelo país. À medida que os afetados são colocados em quarentena e os serviços oferecidos pelo Estado começam a falhar as pessoas passam a lutar por suas necessidades básicas, expondo seus instintos primários. Nesta situação a única pessoa que ainda consegue enxergar é a mulher de um médico (Julianne Moore), que juntamente com um grupo de internos tenta encontrar a humanidade perdida.

Prêmios: Ganhou troféus Oscarito no Grande Prêmio Cinema Brasil, nas categorias de Melhor Maquiagem, Melhor Fotografia, Melhor Direção de Arte e Melhores Efeitos Especiais. Foi ainda indicado nas categorias de Melhor Filme, Melhor Diretor, Melhor Ator Coadjuvante (Gael García Bernal), Melhor Atriz Coadjuvante (Alice Braga), Melhor Roteiro Adaptado, Melhor Figurino, Melhor Trilha Sonora Original, Melhor Edição - Ficção e Melhor Som.



Filme/Documentário: **"ENCONTRO COM MILTON SANTOS OU O MUNDO GLOBAL VISTO DO LADO DE CÁ"**

Direção: **Sílvio Tendler**

Duração/Ano/País: **87 min., 2007, Brasil**

Elenco: Milton Santos, Paul Claval, Maria Adélia Aparecida de Souza Maria Auxiliadora, Roberto Lobato Corrêa, Manoel Correia de Andrade Carlos Walter Porto-Gonçalves Manoel Lemes, Ana

Fernandes Boaventura Souza Santos, Noam Chomsky, Eduardo Galeano Boubacar Diop, Adirley Queiroz Carlos Pronzato, Aílton Krenak Beth Goulart (Narração), [Fernanda Montenegro](#) (Narração), [Milton Gonçalves](#) (Narração), [Matheus Nachtergaele](#) (Narração), [Osmar Prado](#) (Narração).

Sinopse: *Quando o mundo estava pautado pelo pensamento único da globalização o professor Milton Santos foi a voz discordante denunciando as perversidades do que chamou de globalitarismo, sistema econômico que provoca a concentração de riqueza entre os ricos e que distribui mais pobreza para os desfavorecidos. O filme Encontro com Milton Santos ou o Mundo Global Visto do Lado de Cá apresenta a última entrevista do geógrafo Milton Santos, em 4 de janeiro de 2001, na qual ele traça um painel das desigualdades entre o norte rico e o mundo do sul saqueado, apresentando alternativas e um prognóstico otimista sobre o futuro da humanidade.*

Prêmios: Ganhou o Candango de Melhor Filme - Júri Popular, no Festival de Brasília.

O Concurso Vestibular Uesb 2010.2 é realizado sob a coordenação da Comissão Permanente de Vestibular



COMISSÃO PERMANENTE DE VESTIBULAR

Luiz Arthur dos Santos Cestari
Alana Muniz Freitas
Almenizio Silva de Carvalho
Ângela Maria Andrade Fernandes
Aroldo Brandão de Oliveira
Carmem Lúcia de Souza Rech
Eliane Fagundes Magalhães
Gracione Ribeiro Oliveira de Carvalho
Ivonilda Lopes Brito
Jair Magalhães da Silva
Zenilda Nogueira Sales

EQUIPE DE ACESSORIA À COPEVE

Emígdio Santos Neto
Jussimara Barros Oliveira
Gleide de Fátima Aguiar

SUPERVISÃO EDITORIAL

Assessoria de Comunicação (Ascom)